



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

DECISÃO

Assunto: **Denúncia**

Denunciado: **ARIQUEMES**

A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR, em sessão realizada no dia 3 de setembro de 2019, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao Processo nº 009/JIR2019, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE, SUPENDER POR 12 MESES E MULTA PECUNIARIA DE MEIO SALARIO MINIMO o Município de Ariquemes – Basquetebol Feminino.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Cacoal, 3 de setembro de 2019


Presidente